DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Ata 3
Compras 7
Aviso de Dispensa Eletrônica 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 89, de 20 de fevereiro de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Sirlei Marconato.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 19/2026, de 19 de fevereiro de 2026, da EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge, protocolado sob o nº 4929/2016, de 19/02/2026, solicitando o remanejamento da servidora Sirlei Marconato, da EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge para a EM. Prof. Alberto Gandur, a partir de 19/02/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **SIRLEI MARCONATO**, Matrícula 979341, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge para a EM. Prof. Alberto Gandur.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 90, de 20 de fevereiro de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Ana Paula da Silva Lemes Cabral.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 24/2026, de 19 de fevereiro de 2026, da EM. Prof.ª Eljácia Moreira, protocolado sob o nº 4928/2016, de 19/02/2026, solicitando o remanejamento da servidora Ana Paula da Silva Lemes Cabral, da EM. Prof.ª Eljácia Moreira para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, a partir de 19/02/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **ANA PAULA DA SILVA LEMES CABRAL**, Matrícula 97071, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da EM. Prof.ª Eljácia Moreira para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 91, de 20 de fevereiro de 2026.

Cede o senhor Nivaldo Fernandes, servidor público municipal, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 12/2026, de 5 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, protocolado sob o nº 3412/2026, de 04/02/2026, solicitando a cessão de um motorista da Secretaria Municipal de Educação para a atender a demanda de diversos transportes para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período de 05/02/2026 a 06/03/2026.

Considerando o despacho favorável da Senhora Marynilda de Lourdes Cavenaghi Nacca, Secretária Municipal de Educação, disponibilizando o senhor Nivaldo Fernandes, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista pelo período solicitado.

RESOLVO:

Art. 1º **CEDER** em caráter provisório, sem prejuízo de exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, o senhor **NIVALDO FERNANDES**, matrícula nº 34533, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º A presente cessão terá vigência exclusivamente no período de 5 de fevereiro de 2026 a 6 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Ata

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (19/02/2026), atendendo ao Edital de Convocação n.º 003/2026 publicado no DOE no dia 13 do corrente mês de 2026, reuniram-se os cidadãos jalesenses que assinam a competente lista de presença para às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à rua 17, nº 2161, centro, nesta cidade de Jales, para instalar a Sessão Plenária Extraordinária - SPE do CMDCA de Jales-SP. No horário previsto, o presidente Higor Mariano Arco, constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, que corresponde ao quórum mínimo legal, determinando o cumprimento da ordem do dia. **1 - Abertura:** O conselheiro presidente Higor Mariano Arco realizou as saudações de praxe, agradeceu a presença de todos, e declarou aberta a sessão. **2 - Leitura do Ofício nº 121-2026 - referente a 0311.0000020-2026:** Lido o ofício com o seguinte conteúdo: Vistos. Autue-se como notícia de fato.Considerando a representação apresentada pela Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales - APAFUJ – noticiando possível subutilização dos recursos do FMDCA, suposta interpretação restritiva do CMDCA quanto ao financiamento de serviços continuados, bem como a ausência de editais recentes, requisitem-se informações preliminares: 1) Ao CMDCA/Jales solicitando esclarecimentos sobre a notícia de fato, bem como o encaminhamento de: a) Cópias das atas, deliberações, planos de aplicação e editais dos anos de 2025 e 2026; b) Esclarecimento formal sobre a interpretação adotada quanto ao uso do FMDCA para serviços continuados e eventuais pareceres técnicos/jurídicos que a fundamentem; c) Informações sobre editais previstos para 2026, inclusive nas áreas de trabalho infantil e exploração sexual; d) Informações atualizadas sobre o saldo do FMDCA e justificativa administrativa para sua manutenção. Tal ofício de requerimento do Ministério Público se deu em virtude de Ofício de denuncia de fato protocolado pela entidade APAFUJ no qual foi lido na integra pelo presidente. Após ampla discussão por parte do colegiado, o mesmo, preocupado pelas colocações apontadas pela referida entidade deliberou pela criação de Comissão Temporária para leitura minuciosa e aprofundada, bem como elaboração de ofício resposta ao Ministério Público e a Procuradoria Geral do Município, composta pelos seguintes membros: Representantes governamentais: Daniela Cristina M. De Oliveira Nunes e Rosana de Moraes Pivoto; Representantes da sociedade civil: Denise Roque da Silva e Higor Mariano Arco. A referida comissão se reunirá para os trabalhos definidos e após a conclusão, a mesa diretora através de seu presidente encaminhará os devidos documentos a quem é de direito. **3 - Encerramento:** Sem mais assuntos a serem tratados, o conselheiro Higor Mariano Arco, no exercício da função de presidente, deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados:

Membros do CMDCA	Titular Suplente	Representantes	Presente
Secretaria Municipal de **Educação**	T S	Mariângela Nunes da Silva Letícia Ferreira da Silva	A A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Idair Lopes Neto Ana Paula Brito da Silva Rotune	A A
Secretaria Municipal de **De-**	T	Daniela Cristina M.de Oliveira Nunes	P

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

senvolvimento Social	S	Bruna de Oliveira Garcia	A
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T S	Wilter Guerzoni Gabriel Moraes Pivoto	A P
Procuradoria-Geral do Município	T S	Rosana de Moraes Pivoto Admildo José Ferreira dos Santos	P A
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Sirlei Lopes Barrientos	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Flaline Silva Neves	A
ECCART – Associação Espaço Cidadania e Arte		Higor Mariano Arco	P
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda	P
Consorcio intermunicipal do Noroeste Paulista **CORECA**	T	Denise Roque da Silva	P
PROJETO **EEFEL**	S	Vilson Norberto Cassimiro	A

Presentes também estiveram os cidadãos Luís Donizetti Pomin, Coordenador do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude. Ato contínuo por ser a expressão da verdade, Eu, Rosana de Moraes Pivoto, secretariei a sessão, lavrei a presente ata, assino junto ao Presidente, para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada mais. Ata redigida, lida e corrigida. Aprovada por Unanimidade.

ROSANA MORAES PIVOTO:21429653850 Assinado de forma digital por ROSANA MORAES PIVOTO:21429653850 Dados: 2026.02.19 15:37:48 -03'00'

ROSANA DE MORAES PIVOTO
Conselheira Secretária

HIGOR MARIANO ARCO
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
HIGOR MARIANO ARCO
Data: 19/02/2026 15:42:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Publicada em ___/___/2026. DOE Ed._____.

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

Reuniram-se os cidadãos jalesenses, para instalar a SPE - **Sessão Plenária Extraordinária - do CMDCA** de Jales – SP, realizada no dia 19/02/2026, às 08h30min, na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, Jales/SP. Segue abaixo:

REPRESENTAÇÃO	T/ S	NOME
Secretaria Municipal de **Educação**	T	Mariângela Nunes da Silva
	S	Letícia Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de **Saúde**	T	Idair Lopes Neto
	S	Ana Paula Brito da Silva Rotune
Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**	T	Daniela Cristina M.de Oliveira Nunes
	S	Bruna de Oliveira Garcia
Secretaria Municipal de **Esportes**	T	Gabriel Moraes Pivoto
	S	Wilter Guerzoni
Procuradoria Geral do Município	T	Rosana de Moraes Pivoto
	S	Admildo José Ferreira dos Santos
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Sirlei Lopes Barrientos
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Flaline SilvaNeves
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Denise Roque da Silva

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

ECCART – Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte	T	Higor Mariano Arco
EEFEL -	T	Vilson Norberto Cassimiro
VISITANTES	FMIJ	Luis Donizetti Pomin

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 03/2026 que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, por tempo determinado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (CIACA), conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 27 de fevereiro 2026, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 20 de fevereiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....